

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 5/89 – B.º Casal da Silveira - Pontinha/Famões



28.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 23 de agosto de 2017, onde foi deliberada por unanimidade a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 5/89 referente aos lotes 140 e 141A descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob os números 402/19920326 e 403/19920326 respetivamente, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe em nome de Fernando Simões Tavares e Manuel Botelho Rodrigues, portadores dos números de contribuinte 151202001 e 108108767 respetivamente.

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta de Síntese em anexo.

1. Parâmetros urbanísticos alterados

1.1. Parâmetros Urbanísticos do Lote:

Alvará 5/89							Pretensão					
Lote	Área Lote	Área Impl.	Área Cons.	pisos	fogos	Anexo	Área Lote	Área Impl.	Área Cons.	pisos	fogos	Anexo
141	150m ²	75m ² a)	150m ² a)	2	1	15m ² b)	173,69m²	140m²	260m²	2	2	35m²
141A	150m ²	a)	a)	2	1	b)	126,31m²	c)	c)	2	1	c)

Os valores alterados foram representados a negrito.

a) Cláusula n.º 6 do regulamento do alvará de loteamento que prevê para moradias isoladas, geminadas e em banda um índice máximo de implantação de 40%, 50% e 60%, respetivamente, com um valor máximo de 120m² para lotes com área até 400m².

b) Cláusula n.º 7 do regulamento do alvará de loteamento que prevê a existência de anexos com 10% da área do lote com um valor máximo de 28m².

c) Cláusula n.º 4 do regulamento do alvará de loteamento que prevê a mudança de uso do r/chão de habitação para comércio.

1.2. Parâmetros Urbanísticos Totais do Bairro:

	Alvará 5/89	Alteração
Área de intervenção total	405.139,78m ²	405.139,78m²
N.º total de fogos	1632 fogos	1633 fogos
Área total de utilização	235.576,69m ²	235.686,69m²
Área total de ocupação	107.412,29m ²	107.477,29m²
Densidade habitacional	45 fogos/ha	40 fogos/ha

Os valores alterados foram representados a negrito.

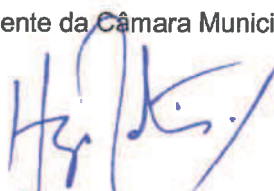
2. Cedências ao Domínio Público e Estacionamento

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública. No âmbito da legalização das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 101.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

Paços do Concelho, 01 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



(Hugo Martins)

A taxa total pela emissão deste aditamento é de €2.885.47 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos) e foi cobrado através da guia n.º 15669. Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 2 em 01 de fevereiro de dois mil e dezoito.